

PORTARIA ANAC Nº 2628, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO SUBSTITUTO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 955, de 15 de abril de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a renovação do Certificado de Organização de Manutenção de nº 0006-03/ANAC, emitido em favor da Organização de Manutenção de Produto Aeronáutico DUNCAN AVIATION, INC., válido até 30 de setembro de 2015, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.023315/2013-93, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 1845/2013/DAR/SAR/UR/SÃO PAULO-ANAC, de 26 de setembro de 2013.

Art. 2º - Informações atualizadas dos certificados das organizações de manutenção de produtos aeronáuticos, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA